

2, instaurado em 25/07/10, contra o denunciante e sua namorada, de terem exigido pagamento de fiança para que o casal fosse liberado; conforme Despacho/DC/CGPC e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0543/10 -GAB/CORREGEPOL DE 17/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153989

CONSIDERANDO: o teor do BOP Nº 00280/2010.004369-1 que comunica o resgate de 08 (oito) presos da Delegacia do Centro/Castanhal em 07.06.2010, ocasião em que fizeram reféns os servidores: DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA e MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA, momento em que apossaram dos bens: PISTOLA - TAURUS, PT 40, SQI 22082, PISTOLA - TAURUS, PT 40, SQI 22085, CARABINA, IMI, CAL. 30 CAR, NP 001346, Série 31100498 com dois carregadores, METRALHADORA, TAURUS, 9mm, PAT 10515, Série 05673, METRALHADORA - TAURUS, 9MM, NP 10516, SÉRIE 05674, com quatro carregadores, ALGEMA de Toenozelo, MARCA - SAFELINE, NP 011234, SÉRIE 011234, ainda a PISTOLA - TAURUS, 40, NP 18083, SÉRIE SZA 83695 e o COLETE - Marca SAFESIDE, SÉRIE 08-002203, cautelados ao servidor MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA e a PISTOLA, TAURUS, Cal.40, NP 14995, SÉRIE SXI 18838, cautelada a servidora DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA, fato que ensejou o IPL Nº 280/2010.000335-8, conforme Of. Nº 438/2010/CRZS e Of. Nº 0587/2010/OUV/SSP/PA e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0541/10 -GAB/CORREGEPOL DE 17/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153981

CONSIDERANDO: o teor do BOP Nº 00016/2009.005020-1, onde o servidor CRISTIANO DE BARROS FREITAS comunica que a arma cautelada em seu nome: PISTOLA TAURUS PT 100AF, 40SW, SÉRIE SQG94115, foi furtada do interior de seu veículo em 24.10.2009, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0542/10 -GAB/CORREGEPOL DE 17/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153986

CONSIDERANDO: as circunstâncias da morte do detento: ANTONIO ROBSON FRANÇA MARTINS - "Cabeludo", após a invasão da DP de BONITO por 04 (quatro) homens, ocasião em que renderam o servidor: IPC ALVES, fato acontecido em 02.08.10, que gerou o IPL Nº 183/2010.000034-5, Conforme of. nº 241/2010/CRZB e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0539/10 -GAB/CORREGEPOL DE 17/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153973

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, face a denúncia do Sr. RENATO AUGUSTO DA SILVA ALBUQUERQUE na Dcrif em 29.07.10 e PARECER Nº 20/10/DC/CGPC, quanto ao TCO Nº 6/2010.000325-0, figurando como autor aquele denunciante, fatos acontecidos em 28.07.2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0540/10 -GAB/CORREGEPOL DE 17/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153975

CONSIDERANDO: o teor do BOP Nº 00016/2010.002749-1 comunicando o roubo da arma: Pistola, Taurus, Cal. 40, NP 18186 e Série SZA 83798, cautelada ao servidor: ANTONIO JORGE MODESTO DIAS, fato ocorrido em 05.08.10; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 153923

PORTARIA: 415/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR "OP. AMSTERDÃ".

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEKETUBA E MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400775/ANDRÉ LUIS MESQUITA CARVALHO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 01/07/2010

54189063/CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 01/07/2010

54185454/CELSON FERREIRA SARMENTO FILHO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 01/07/2010

5886945/EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 01/07/2010

5600596/IZAM DE SOUSA SILVA (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 01/07/2010

54189353/JOÃO FERREIRA NETO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 01/07/2010

5858968/LUIS OTÁVIO MADEIRA BARBOSA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 01/07/2010

5886708/MARCIA CRISTINA MEDEIROS T. BARBALHO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 01/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0559/10 -GAB/CORREGEPOL DE 31/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154265

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 08 (oito) presos, ocorrida na DP de Augusto Corrêa, fato acontecido em 11/07/2010, conforme teor do Ofício nº 138/2010/DPAC e 276/2010/CRZB, anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154301

PORTARIA: 424/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR "OP. CASTELO DOS SONHOS".

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTELO DOS SONHOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5710626/EDSON SANTANA FERREIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 16/07/2010

57192893/FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 16/07/2010

54183795/GILSON LUIS LEMOS NEVES (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 16/07/2010

54189362/JOSÉ NAZARENO DA SILVA SENA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 16/07/2010

54189315/NIVALDINHO BARROS DE CARVALHO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 16/07/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0556/10 -GAB/CORREGEPOL DE 26/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154252

CONSIDERANDO: o teor do TD de MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA, que acusa o servidor reconhecido como sendo: MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS, lotado no GPE, de tê-lo tratado de modo grosseiro, lhe dado voz de prisão, retirado a chave do veículo do declarante sob alegação de que estaria o denunciante em área de segurança, fatos acontecidos na entrada do Complexo da Polícia Civil em 17/08/10; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0555/10 -GAB/CORREGEPOL DE 26/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154248

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de LILIANE LIMA DOS SANTOS, que atribuiu conduta irregular a policiais civis da Seccional da Marambaia, fatos acontecidos em 11/08/2010; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0554/10 -GAB/CORREGEPOL DE 26/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154244

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: DINAEL ALCÂNTARA DO ROSÁRIO, que teria tratado de forma grosseira e tentado impedir a Sr^a. ENOLIA BENASSULY BOGÉA, advogada, de exercer seu mister, fatos acontecidos no dia 12/08/10, no interior da DP de Bragança: conforme requerimento anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0553/10 -GAB/CORREGEPOL DE 25/8/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154239

CONSIDERANDO: o teor do TD de PAULO SÉRGIO CORDEIRO, detido ilegalmente, agredido fisicamente e ameaçado com arma de fogo, para confessar crime que não cometera, pelos policiais reconhecidos por: JOSÉ GERALDO DA SILVA, MARCO ANTÔNIO DAMASCENO RODRIGUES, RUBENS LIMA TEIXEIRA, MARTINHO CAMPOS SILVA e DORIVALDO DE JESUS PALHA, fatos acontecidos em 29/07/10; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.